

PORTARIA Nº 12/2018, de 14 de agosto de 2018.

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 12/2018
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO a solicitação do despacho de 09 de agosto de 2018, do Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, que determina a apuração dos fatos relatados conforme documento em anexo;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2017 trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria, definindo o procedimento de inspeção que deverá ser utilizado para suprir lacunas de informações e subsidiar processos administrativos;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 12/2018 para apurar a conduta de atendimento da Equipe Multidisciplinar lotada no Pronto Atendimento da Barra, neste município.

Autue-se. Registre-se.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2018.



Victor Domingues

Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Matrícula nº 35.414/2017